



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

129

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÈSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD/CONAB.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 14h30, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, situada na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente do Conselho, Senhor **Eumar Roberto Novacki** e dos Conselheiros, Senhor **Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, Senhor **Francisco de Assis da Silva Lopes**, Senhor **Raphael Vianna de Menezes** e Senhor **Antonio Sávio Lins Mendes**. Participaram o Auditor-Chefe Substituto da Auditoria Interna da Conab, Senhor **Marcelo Henrique Coelho**, o Superintendente de Controladoria e Riscos, Senhor **Rafael Ferreira Fontes**, e, como convidados para prestar esclarecimentos, **Sra. Elizângela Flávia da Cruz Cavalcante**, Superintendente de Estratégia e Organização e **Sr. Marco Paulo Silvério de Oliveira**, Gerente de Avaliação Operacional da Auditoria. O Presidente iniciou a **ducentésima octogésima segunda (282ª)** reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab – Conad cumprimentando os presentes e apresentou o novo Conselheiro Senhor **Antonio Sávio Lins Mendes**, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. Em seguida, o Presidente do Conad fez à leitura da pauta, a saber: **1. Acompanhamento dos atos da Administração e Controle: 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Fiscalização – Confis. 1.1.1. Ata 1277ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 8/12/2016** (Pareceres Proge nºs 756/2016 e 769/2016). Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.2. Ata 1278ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/12/2016** (Parecer Prore/RJ nº LVP 26/2016, Nota Técnica Proge nº PC 150/2016 e Parecer Prore/TO nº AN 027/2016). Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.3. Ata 1279ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 20/12/2016**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.4. Ata 1280ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 27/12/2016**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.2.) Exame das Atas do Conselho Fiscal: 1.2.1. Ata 255ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 29/11/2016**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.2.2. Ata 256ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 16/12/2016**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **2. Fiscalização da gestão da diretoria executiva**. A Auditoria Interna nada destacou. **3. Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 3.1. Apresentação do Planejamento Estratégico**. Por ocasião da apresentação do Planejamento Estratégico, para fins de deliberação pelo Conad, o Conselheiro Senhor Antonio Sávio Lins Mendes apontou para a necessidade de serem apresentados mais detalhes sobre o referido documento, que permitissem subsidiar a análise do Conad, tais como indicadores e metas, e suas respectivas metodologias de apuração, estabelecidos anualmente para o período de 2017 a 2021. Esclareceu o Conselheiro que o referido Planejamento Estratégico atende ao disposto na Lei 13.303/2016, art. 23, § 1º, itens I - plano de negócios para o exercício anual seguinte, que não foi apresentado, e II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Registrou que o prazo para aprovação de ambos os documentos seria a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, ou seja, dezembro de 2016, o que não ocorreu. O Conselheiro Senhor Antonio Sávio Lins Mendes também ressaltou que em razão do disposto no Art. 37 § 5º, do Decreto 8.945/16, os indicadores e metas da estratégia de longo prazo do Planejamento Estratégico para 2017 são objeto de solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/MP, conforme Ofício Circular nº 841/2016-MP, de 30.12.2016, com prazo de resposta para 10.02.2016. Diante das observações postas pelo Conselheiro

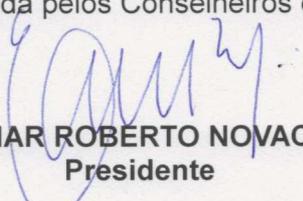


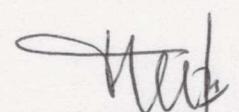
# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

130

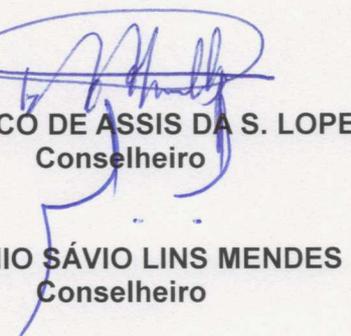
Senhor Antonio Sávio Lins Mendes, o Conad suspendeu o item da pauta, até que se procedam os ajustes necessários para fins de análise e deliberação posterior. **3.2. CI Sureg-MG/Gefad nº 4369/2016** – Ficha de Atualização Cadastral-FACC nº 001/2016 e Voto Dirab nº 035/2016 – **extinção da Unidade de Teófilo Otoni-MG**. O Presidente da Conab e Conselheiro Senhor Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra informou aos Conselheiros, que a Diretoria Colegiada da Conab, em sua 1272ª Reunião Ordinária, aprovou a devolução à SPU, do imóvel localizado na Rua Mirian Moreira, nº 100, em Teófilo Otoni-MG. Entretanto, por trata-se da extinção da Unidade Armazenadora de Teófilo Otoni-MG, o Conad deve autorizar. Após os esclarecimentos, o Conad autorizou a extinção da Unidade Armazenadora de Teófilo Otoni-MG e a consequente devolução do imóvel à Secretaria do Patrimônio da União - SPU. O Presidente do Conad informou que a orientação do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é no sentido de que a Conab se desfaça dos armazéns onerosos para ela. Para isso, deve cedê-los para as prefeituras ou algum órgão dos Estados que queiram assumi-los. **3.3. CI Audin/Genop nº 369/2016 - Nota Técnica Audin nº 19/2016 - Resultados da Auditoria de Natureza Operacional realizada na Folha de Pagamento**. A Auditoria Interna da Conab apresentou o trabalho sobre a Auditoria de Natureza Operacional realizada na Folha de Pagamento. Após a explanação o Conad recomenda à Conab que a Procuradoria Geral levante as ações por matéria, os valores, e agende uma reunião com a Conjur do Mapa para discutirem sobre o tema e, ao final, elaborarem uma Nota Técnica para ser apresentada ao Conad. **3.4. Demonstrações Contábeis referente ao mês de novembro/2016 - CI Sucon nº 018/2017**. O Conad solicita que a Auditoria Interna da Conab passe a apresentar, mensalmente, a análise das demonstrações contábeis. Sendo que na primeira apresentação deve conter uma análise histórica dos últimos dez anos. **3.5. Reposição dos Estoques Governamentais**. O Presidente do Conad informou aos seus pares que é intenção do Ministério da Agricultura efetuar, no corrente exercício, aquisições que venham garantir à reposição dos estoques governamentais. **4. Acompanhamento de contratos e convênios celebrados pela empresa. 4.1. Relação das Contratações realizadas no mês de dezembro/2016. CI Gecos n.º 039/2017**. O Conad orientou no sentido de que a Conab discuta e revise todos os seus contratos administrativos, com vistas, sempre que possível, à redução de custos. Quanto ao "Relatório de Contratos Firmados" o Conad recomenda que a Conab analise e detalhe melhor as informações contidas na referida planilha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Presidente

  
FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA  
Conselheiro

  
FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES  
Conselheiro

  
RAPHAEL VIANNA DE MENEZES  
Conselheiro

  
ANTONIO SÁVIO LINS MENDES  
Conselheiro

  
JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR  
Secretário